CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO NR-35 – TRABALHO EM ALTURA

Concedido a:

A **Planem Engenharia** certifica que o aluno foi aprovado no seu desempenho e conclusão com proficiência na(s) aula teórica(s) e prática(s). Treinamento concluído em

Carga horária de 8:00 horas conforme legislação vigente.

Assinatura Colaborador CPF nº:

Assinatura Instrutor e Responsável Técnico Nome: Habilitação: Registro nº



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NR-35 - TRABALHO EM ALTURA

() Inicial () Periódico () Eventual

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

CNPJ nº: 46.573.143/0001-93 - PLANEM ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA

